

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
17/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA - ANVISA E A CLARO S/A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei nº 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, **FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade 1.746.393 SSP/DF, inscrito no CPF/MF 831.362.661-53, designado pela Portaria 388 de 06/08/2021, publicada no D.O.U. de 09/08/2021 e, de outro lado a sociedade empresária **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, com Sede à Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B, Bairro Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04.709-110, neste ato representada pela Senhora **Raquel Loschi de Freitas Cobuci**, portadora da Carteira de Identidade nº 6672024 SSP-MG e do CPF nº 054.766.486-90, e pela Senhora **Fernanda de Paula e Silva Arruda**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.161.268 SSP/DF e do CPF nº 985.029.641-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351. 942865/2018-23, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2019 e Processo de Prorrogação 25351.900808/2022-53, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, de 09/08/2022 a 08/08/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de R\$ 344.807,80 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2022, prevista no valor de R\$ 136.036,71 (cento e trinta e seis mil trinta e seis reais e setenta e um centavos) correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0001.0002 - Administração da Unidade/Anvisa Sede

Fonte de Recurso: 0174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Plano Interno: 22GGCIP0002

Nota de Empenho: 2022NE000490

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 17/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Loschi de Freitas Cobuci, Usuário Externo**, em 05/08/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Paula e Silva Arruda, Usuário Externo**, em 05/08/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 05/08/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1988343** e o código CRC **32A99B54**.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 38/2022

Tornamos público o resultado do certame supracitado, cujos vencedores foram os seguintes fornecedores: 28.259.514/0001-85 - CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693, Item 7. Total do Fornecedor: R\$ 1.292,10. 35.825.654/0001-39 - DISTRIBUIDORA COMPLETA LTDA. Itens 3 e 5.Total do Fornecedor:R\$ 13.331,74. 39.675.930/0001-80 - OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Itens 1 e 4.Total do Fornecedor: R\$ 9.920,00. 43.782.859/0001-02 - FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. Itens 2 e 6. Total do Fornecedor:R\$ 5.931,88. Valor Global da Ata:R\$ 30.475,72.

JOEL CELESTINO AMANCIO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/09/2022)
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PARINTINS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022 - UASG 257030

Nº Processo: 25040.000260/2018-77.
Pregão Nº 10/2022. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PARINTINS.
Contratado: 04.454.302/0001-90 - ECOL EMPRESA DE CONSTRUÇOES LIMITADA. Objeto: Serviço de engenharia de empresa prestadora de serviços de manutenção predial nas unidades do distrito sanitário de saúde indígena - dsei parintins..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total: R\$ 750.000,00. Data de Assinatura: 20/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2022).
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PORTO VELHO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2022

O Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho/RO, através do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico de nº 09/2022 e declara vencedoras as empresas: FILTROS NORTE EIRELI, CNPJ nº 27.698.586/0001-66 dos itens: 01 e 02; ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 15.786.607/0001-16 do item 03: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, CNPJ nº 10.717.170/0001-45 do item 05; RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.217.016/0001-49 do item 06, perfazendo o valor total da presente licitação R\$ 559.812,59(quinhetos e cinquenta e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

LUZIA DANTAS DE OLIVEIRA
Chefe Substituta do SELOG

(SIDECA - 21/09/2022) 257049-00001-2022NE000001
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - POTIGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 257046

Nº Processo: 25058000381202214. Objeto: Aquisição de medicamentos. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 22/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, n 2953 Conj Pedro Gondim, Brisamar - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/257046-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA LARISSA RIBEIRO DE ARRUDA GUERRA
Analista Técnica de Políticas Sociais

(SIASGnet - 20/09/2022) 257046-00001-2022NE800033
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - RIO TAPAJÓS
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº.04/2022. Processo nº. 25054.000.261/2022-49. Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida. Partes: Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós - DSEI RT e a Empresa AFS - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Liquidação do valor devido pelo DSEI Rio Tapajós, bem como o reconhecimento da dívida, relativo ao ressarcimento das despesas do Contrato nº. Contrato nº.66/2021, referente a prestação de serviços de condução de veículos para atender à demanda do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós - DSEI RT, referente ao mês de dezembro de 2021, Valor Global: R\$ 155.357,54 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - PTRES: nº. 173241, Natureza de Despesa: 339092 e Notas de Empenho nº 2021NE000214 e 2022NE000247.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VALE DO JAVARI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 257026

Nº Processo: 25041.000443/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos para estruturação das unidades básica de saúde - ubsi, casai, casa de apoio e sede do dsei vale do javari. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 22/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Raimundo Guimaque Donascimento S/n Centro, - Atalaia do Norte/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/257026-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Itens fracassados no pregão 10-2022..

ANDERSON GERALDO GONDIM DOS SANTOS
Chefe do Selog Substituto

Dias: 22/09/2022 e 23/09/2022

(SIASGnet - 21/09/2022) 257026-00001-2022NE000041

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 257005

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 25208.004434/2020-35.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2021, por 12 (doze) meses,. Vigência: 20/09/2022 a 19/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 983.946,84. Data de Assinatura: 20/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2022).

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

DECISÃO

O Chefe do Núcleo da ANS RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 5.903, de 17/10/2013, publicada no DOU de 23/10/2013, seção 1, fl. 38 pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art.15, V e § 6º e 7º c/c art. 16, IV da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 301, de 07/08/2012, vem por meio desta DAR CIÊNCIA: PROCESSO 33910.023656/2018-24

Ao representante legal da operadora ADMINISTRADORA SAG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.980.528/0001-37, com últimos endereços conhecidos na ANS à AV. RIO BRANCO, Nº 156, sala 1336- Centro- Rio de Janeiro/RJ e AV. RIO BRANCO, Nº 133, sala 907- Centro- Rio de Janeiro/RJ da decisão, proferida no bojo do Processo Administrativo nº 33910.023656/2018-24 referente ao Auto de Infração nº 52071/2019, que imputou inicialmente o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil Reais) à operadora com base no art.18 da Resolução Normativa- RN nº 124/06. .

A íntegra da referida decisão estará disponível n/a página da ANS, sem prejuízo da concessão de vista dos autos ao representante legal da operadora, nos termos da RN n.408/2016.

Posteriormente, será encaminhada a GRU para pagamento. Caso não efetue o pagamento no prazo, o débito será inscrito na dívida ativa da ANS em seu valor integral, sem o desconto de 40% (quarenta por cento), e o devedor será inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin, ultrapassado os 75 (setenta e cinco) dias de inadimplência, nos termos da Lei nº10.522/2002.

LEONARDO FICH
DIRETORIA DE GESTÃO
DIRETORIA ADJUNTA
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a eventual aquisição e instalação de persianas para a sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, por demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022. Contratada: CAPRICHOS COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 25.108.363/0001-76; Item 01 - Fornecimento e instalação de persiana horizontal recolhível, com lâmina em alumínio 25mm, cor alumínio - quantidade estimada: 900 metros quadrados - valor unitário R\$ 130,00 - valor total R\$ 117.000,00; Item 02 - Fornecimento e instalação de persiana vertical recolhível, com lâmina em PVC 90mm, cor branco - quantidade estimada: 50 metros quadrados - valor unitário R\$ 155,00 - valor total R\$ 7.750,00. Valor global registrado R\$ 124.750,00. Vigência da ata: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura; Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2022 - ANS; Processo: 33910.035078/2021-74; Data da assinatura: 20/09/2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 253002 - ANVISA

Número do Contrato: 17/2019.
Nº Processo: 25351.942865/2018-23.
Pregão. Nº 5/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, de 09/08/2022 a 08/08/2023. Vigência: 09/08/2022 a 08/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 344.807,80. Data de Assinatura: 05/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2022).

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 - UASG 253002

Nº Processo: 25351909291202268 . Objeto: CAPACITAÇÃO Tratam os autos de contratação do serviço de capacitação visando à contratação direta, sob a categoria de inexigibilidade art. 25 inciso II da Lei Geral de licitações 8.666/93, da instituição Biodesign Business; CNPJ 30.983.147/0001-00 especializada na prestação de serviço técnico profissional de aperfeiçoamento de pessoal, com vistas à efetivação de capacitação na metodologia OKR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Singularidade e especialização Declaração de Inexigibilidade em 21/09/2022. MARCIO JOSE SOUSA PAES. Coordenador de Licitações Públicas. Ratificação em 21/09/2022. FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 57.000,00. CNPJ CONTRATADA : 30.983.147/0001-00 MARCOS PEREIRA DE BARROS 34088750659.

(SIDECA - 21/09/2022) 253002-36212-2022NE800176

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2022

Processo: 25351911352/2021-76. Objeto: aquisição de novos equipamentos de scanners A3 de alta produção incluindo kit consumíveis e demais acessórios, com garantia técnica on-site de 48 meses.Vencedor: RVL TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 20933736/0001-20. Maiores detalhes consultar o sitio portal de compras do governo federal uasg 253002.

MÁRIO VIKTOR DE AZEREDO ARNEITZ
Pregoeiro

(SIDECA - 21/09/2022) 253002-36212-2022NE800176

